



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 036/2024

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que providencie juntamente ao setor competente da Administração que a rua Manoel Rodrigues Chaves seja tornada de mão única, no sentido rua Leonardo das Dores à rua Vereador Ramos.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente reivindicação já é de conhecimento da equipe do Departamento de Trânsito, que já verificou no local mencionado a viabilidade do pleito, pois essa via é estreita e, devido às necessidades de embarque e desembarque de alunos na escola, a permanência da mesma em mão dupla apresenta altos riscos na segurança aos pais e alunos e mesmo às demais pessoas que transitam pela mesma.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de março de 2024.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB